CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0403/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de fixar um cartaz com o telefone do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino do município.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA

VEREADOR